## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 08/2021**

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, torna pública a retificação do edital de Pregão Presencial 08/2021 para contratação de assessoria e consultoria na área de convênios federais e estaduais:

1 – Fica alterado o item 7.1.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, passando a ter a seguinte redação:

7.1.5.1 - Demonstração de que licitante possui objeto social pertinente ao ramo de negócios do objeto a ser contratado, qual seja, de prestação de serviços previstos no OBJETO.

7.1.5.2 - Profissionais com curso superior em Administração de Empresas, com experiência comprovada, em gestão/coordenação de serviços na esfera municipal e/ou estadual.

7.1.5.3 - Certidão de Registro da empresa e do profissional no Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul (CRA/RS), dentro de seu prazo de validade.

7.1.5.4 - Profissional de área de Engenharia ou Arquitetura, com inscrição do CREA ou CAU, e ART ou RRT de Responsável Técnico pela Empresa, comprovando vínculo de qualquer natureza com a empresa, em decorrência das exigências dos treinamentos trazidos no item 1.1, do presente termo de Referência.

7.1.5.5 - Profissional de área da administração com inscrição no CRA comprovando vinculo de qualquer natureza com a empresa, em decorrência de exigências dos treinamentos trazidos.

7.1.5.6 - Certidão de Registro da empresa e do profissional no Conselho Regional de Engenharia do Rio Grande do Sul (CREA/RS) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do Rio Grande do Sul., com averbação da ART e RRT da empresa.

7.1.5.7 - Atestado da capacitação técnico-operacional devidamente registrado no CRA, em nome da empresa ou responsável técnico, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos (mínimo de 1 ano de experiência anterior com prestação de serviço para órgão público).

7.1.5.8 - Conhecimento nos processos de Regionalização, instrumentos de gestão e processos de pactuação/negociação relativo a convênios, com a apresentação em lista de contratos atualmente firmados com outros entes.

7.1.5.9 - Comprovação da aptidão da licitante para a prestação dos serviços previstos no OBJETO, realizada por meio da apresentação de atestados de desempenhos anteriores (sistemas Plataforma+Brasil, FNS/SISMOB, SIMEC/PAR e Serviços e programas da Proteção Social Básica) registrando que a empresa licitante prestou ou presta serviços destinados ao apoio e à gestão das atividades relativas ao acompanhamento e elaboração de projetos em face de convênios Federais e Estaduais, na área de gestão de recursos financeiros de complexidade igual ou superior à do objeto do certame e os resultados alcançados.

2 – Ficam ratificados os demais termos do Edital.

Demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelos fones (54) 3635-3045/3027.

Capão Bonito do Sul, 18 de março de 2021.

**Felippe Junior Rieth**

Prefeito Municipal